



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN
APROVADO POR UNANIMIDADE
PRESIDENTE

Requerimento Nº 042/2022 de 31 de Março de 2022

Exmo. Sr. JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhores Vereadores,

Eu, **JOSÉ NELTO DE CARVALHO**, vereador abaixo assinado, nos termos do Art. 6º, inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Art. 30º, inciso I, E Art. 36º, inciso III; **VEM REQUERER**, ouvido o Soberano Plenário, solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine o setor competente, qual seja, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano que providencie a instalação de placas de sinalização de tráfego de ciclistas nas vias públicas de São Miguel e RN 177 deste município de São Miguel/RN.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por objetivo solicitar ao poder público municipal, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, que realize a instalação de placas de sinalização em prol do ciclismo, indicando o tráfego de ciclistas nas vias públicas de São Miguel e na RN 177 local de intenso fluxo da prática de ciclismo. O número de ciclistas na região vem aumentando consideravelmente, ano a ano. Enquanto não há sinalização adequada e demarcação de ciclovias, os praticantes deste esporte precisam disputar espaço com motocicletas e automóveis. A situação se agrava diante do tráfego de veículos de grande porte nas rodovias estaduais.

Hoje são muitos micalenses que utilizam as referidas rodovias para a prática de suas atividades físicas, a principal delas: o ciclismo. A simples sinalização, indicando a presença dos ciclistas dá ao motorista a atenção necessária.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ

Manifestação N° 0411/2011 de 26 de Junho de 2011

Para: Sr. JOSÉ DOMINGOS DE CARVALHO, residente em Rua ...
Cidade: Curitiba - Paraná

Em resposta a sua solicitação de informações sobre o processo ...
de nº ... em trâmite perante esta Polícia Militar, informamos que ...
de acordo com o que consta nos autos do processo em questão, ...
o mesmo encontra-se em fase de conclusão e não há mais ...
atualização de dados a ser realizada.

DECLARATIVA

Eu, Sr. JOSÉ DOMINGOS DE CARVALHO, residente em Rua ...
Cidade: Curitiba - Paraná, declaro sob as penas da lei que ...
as informações prestadas anteriormente são verdadeiras e ...
corretas, não havendo qualquer fato que possa ...
alterar o conteúdo das mesmas.



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Para muitos, a bicicleta na estrada é sinônimo de risco de acidentes e bastante adrenalina. Por esses motivos, algumas pessoas ainda têm receio de encarar essa aventura. A instalação dessas placas no entorno das vias públicas e rodovias próximas irá oferecer mais segurança e tranquilidade às centenas de pessoas que praticam o ciclismo na capital. A placa educativa deverá trazer a seguinte frase: “Cuidado ciclistas ao longo da rodovia” “Mantenha a Distância de 1,5m”, e tem como objetivo orientar os motoristas para que se atentem aos ciclistas na pista e desta forma, todos se respeitem e evitem acidentes.

Andar de bicicleta é sinônimo de saúde, bom para a fluidez do trânsito e muito melhor para o planeta. Por ter se tornando um esporte muito praticado, há essa necessidade para que os ciclistas e os condutores de veículos que trafegam nas rodovias fiquem em alerta e assim evitem acidentes. Em comparação aos outros meios de transportes, as bicicletas são frágeis e vulneráveis, diante disso os demais veículos devem zelar pela segurança de todos.

Nestes Termos,

Pede e Espera Deferimento.

Gabinete do Vereador **JOSÉ NELTO DE CARVALHO**,
São Miguel/RN, 31 de Março de 2022.

Ver. JOSÉ NELTO DE CARVALHO – SOLIDARIEDADE



ESTADO DE LOS RECURSOS
FINANCIARIOS DE LA UNIÓN FEDERAL
DE REPÚBLICAS

El presente informe tiene por objeto exponer el estado de los recursos financieros de la Unión Federal de Repúblicas, al término del ejercicio de 1977. El informe se divide en dos partes: la primera, que trata de los recursos ordinarios, y la segunda, que trata de los recursos extraordinarios. En ambas partes se exponen los datos de los ejercicios de 1976 y 1977, así como los datos de los ejercicios de 1978 y 1979, que se proyectan.

En el presente informe se exponen los datos de los recursos financieros de la Unión Federal de Repúblicas, al término del ejercicio de 1977. El informe se divide en dos partes: la primera, que trata de los recursos ordinarios, y la segunda, que trata de los recursos extraordinarios. En ambas partes se exponen los datos de los ejercicios de 1976 y 1977, así como los datos de los ejercicios de 1978 y 1979, que se proyectan.

El presente informe se divide en dos partes: la primera, que trata de los recursos ordinarios, y la segunda, que trata de los recursos extraordinarios.

El presente informe se divide en dos partes: la primera, que trata de los recursos ordinarios, y la segunda, que trata de los recursos extraordinarios.

El presente informe se divide en dos partes: la primera, que trata de los recursos ordinarios, y la segunda, que trata de los recursos extraordinarios.